

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO ITAPARICA TÊNIS CLUBE

Os sócios do Itaparica Tênis Clube, no uso de suas atribuições e direitos, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020, debateram e deliberaram sobre os assuntos de interesse do Clube, ocasião em que decidiram: - Considerando desde o ano de 2006 o Clube carece de uma efetiva representação, e administração de seu patrimônio, porque, ao que se sabe, desde essa data ele não possui membros suficientes nomeados para exercer os cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e Diretoria, nos termos dos artigos 45º; 63º; e 53º de seu Estatuto Social; - Considerando que as últimas Assembleias Gerais de que se tem conhecimento são as Assembleias Gerais Extraordinárias que foram realizadas em 30 de agosto de 2006; 22 de janeiro de 2018; e 08 de março de 2018, todas nas quais não houve a participação de mais do que três associados em cada ato; - Considerando que o clube possui patrimônio próprio ao qual deve ser dada a devida destinação, para o que é necessário que haja a nomeação de sócios para comporem o Conselho Deliberativo, e os cargos da diretoria; - Considerando a existência de indícios de vícios na nomeação do atual Diretor do Clube, e da possível prática de atos graves por ele que aparentam atentar contra o patrimônio do Clube; - Considerando, principalmente, que não existe nenhum sócio exercendo a função de presidente do Conselho Deliberativo a mais de uma década, para que este possa convocar as Assembleias Gerais nos termos do Estatuto Social; - com o objetivo de regularizar a efetiva administração do ITAPARICA TÊNIS CLUBE e de sanar a atual falta de representatividade de sócios nele existente, e eventuais problemas com patrimônio do Clube, bem como deliberar sobre a devida destinação deste patrimônio ou sobre eventual interesse futuro em dissolução do Clube, nos termos do art. 40, par. Segundo do Estatuto Social do Clube, **convocar Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/11/2020, em primeira chamada às 18:00 horas**, na presença de 2/3 dos sócios com direito à voto; **em segunda chamada, às 18:30 horas**, na presença de metade mais um dos sócios com direito a voto; e **em terceira e última chamada às 19:00 horas**, na presença de qualquer número de sócios com direito a voto, com a seguinte pauta: 1º) Eleição de membros do conselho deliberativo e Diretoria, na quantidade suficiente a suprir os números mínimos de membros destes órgãos nos termos do Estatuto, ou, não havendo a possibilidade de compor uma chapa com a quantidade de sócios prevista no Estatuto, eleger, dentro das possibilidades e da realidade atual do clube, tantos representantes quanto possível e suficientes para estar à frente de cada órgão indispensável para a administração do Clube; 2º) Análise de possível irregularidade, impedimento, vício, ou falha na eleição do atual Presidente e 1º Tesoureiro do Clube, nomeados na Assembleia Geral Extraordinária de 08/03/2018, bem como análise da possível prática de atos graves contra o patrimônio do Clube por parte do atual Presidente e, caso necessário, eleição de novos membros para estes cargos, conforme previsão do art. 48, 5º do Estatuto; 3) Assuntos gerais. **O ato será realizado no seguinte endereço e hora: Rua Saturnino Rangel Mauro, nº 1.181, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, (local da sede do Clube).** Vila Velha-ES, 18 de novembro de 2020.